



PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE FOMENTO Nº. 142/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMDCA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E ASSISTENCIA HCFMRPUSP", OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROPOSTAS DESTINADAS À PROMOÇÃO, À PROTEÇÃO E À DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM ÂMBITO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI 8.069/1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FOMENTO (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

Dos Partícipes

O *Município de Ribeirão Preto*, com sede na Rua Américo Brasiliense nº 426, Ribeirão Preto, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social Interino, **Maurício Godinho**, portador do RG nº 24.934.854-8 e CPF nº 275.415.148-61, doravante denominada SECRETARIA e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representado pela Presidente **Luciana Paschoalin**, portadora do CPF nº 150.655.868-28 e a Organização da Sociedade Civil "*Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Assistência HCFMRPUSP*" inscrita no CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40, com sede na Avenida Bandeirantes, 3900, neste ato representada por seu Diretor Executivo o Sr. **Prof. Dr. Valdafr Francisco Muglia**, RG nº 17.726.041 e CPF nº 090.564.118-37, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devidamente autuados no **Processo Digital PMRP nº 2025.099313**, obedecendo aos termos da Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, nos termos da **autorização** concedida na Lei Municipal nº 2.616/2013 e nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 48/2017, com o objetivo de desenvolver serviços, programas ou projetos voltados à promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com as políticas públicas da criança e do adolescente no âmbito municipal, com recursos alocados no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

:

I. RETIFICAR as Cláusulas: Sexta (Da Fiscalização) e Sétima (Do Prazo), para que conste:



Cláusula Sexta – Da Fiscalização

6.2. Fica designado pela Secretaria/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como GESTOR DA PARCERIA, a Sra. Livia Neves Masson, para que exerça as atribuições previstas no Decreto Municipal 48 de 01 de fevereiro de 2017, e na Lei Federal 13.019/2014.

Cláusula Sétima – Do Prazo

1. Pelo presente termo de rerratificação, prorroga-se por **mais 02 (dois) meses**, contados a partir de 11 de agosto de 2026 até 10 de outubro de 2026.

II. RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original.

Ribeirão Preto, 04 de agosto de 2026.

Maurício Godinho

Secretário Municipal da Assistência Social

Luciana Paschoalin

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Livia Neves Masson

Gestor da Parceria

Prof. Dr. Valdair Francisco Muglia

Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Assistência HCFMRPUSP

Testemunhas:

1.

Subsecretaria de Gestão Administrativa

2.

Subsecretaria de Gestão Administrativa



Assinaturas do documento



"Termo_de_Rerratificacao_Termo_de_Fomento_142-2026assinado"

Código para verificação: **J87K1QP5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LEILA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA** (CPF: ***.532.598-**) em 17/08/2026 às 12:23:40 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 10:34:48 e válido até 23/07/2028 - 10:34:48.
(Assinatura do Sistema)

✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: ***.472.208-**) em 17/08/2026 às 12:18:24 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 09:10:38 e válido até 25/07/2028 - 09:10:38.
(Assinatura do Sistema)

✓ **LUCIANA PASCHOALIN** (CPF: ***.655.868-**) em 10/08/2026 às 17:00:08 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 15:47:03 e válido até 24/07/2028 - 15:47:03.
(Assinatura do Sistema)

✓ **LIVIA NEVES MASSON** (CPF: ***.126.958-**) em 07/08/2026 às 10:41:25 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 16:02:46 e válido até 28/07/2028 - 16:02:46.
(Assinatura do Sistema)

✓ **MAURICIO GODINHO** (CPF: ***.415.148-**) em 06/08/2026 às 19:00:38 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 13:37:55 e válido até 23/07/2028 - 13:37:55.
(Assinatura do Sistema)

✓ **VALDAIR FRANCISCO MUGLIA** (CPF: ***.564.118-**) em 06/08/2026 às 14:09:50 (GMT-03:00)
Emitido por "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 12/08/2025 - 15:11:48 e válido até 12/08/2026 - 15:11:48.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2025/099313** e o código **J87K1QP5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.